



PORTARIA-SEI Nº 460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso do Departamento de Letras Vernáculas DLV/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410209.000235/2023-43, que contém solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do CAPF/UERN, através do Memorando nº 116/2023/UERN - CAPF - DLV/UERN - CAPF (Id. 22273951), para expedição de portaria dispendo sobre a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do respectivo curso;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Departamento de Letras Vernáculas DLV/CAPF/UERN (Id. 22278014),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Letras Vernáculas, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do Departamento de Letras Vernáculas, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme disposto abaixo:

Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Departamento de Letras Vernáculas:

Profa. Dra. Maria Leidiana Alves - Coordenadora

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues

TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho

Discente André Paulo da Silva

Art. 2º – Fia revogada a Portaria-SEI nº 548, de 26 de outubro de 2022 (Id. 17028695).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**CUMPRA-SE.**

Pau dos Ferros, 14 de setembro de 2023.

Profa. Ma. Sidneia Maia de Oliveira Rego
Diretora do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria nº 2424/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Maia de Oliveira Rego, Diretor(a) da Unidade em Exercício**, em 14/09/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22280610** e o código CRC **ED03EBB7**.

Referência: Processo nº 04410209.000235/2023-43

SEI nº 22280610